

LIVRO N.º 2-REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITÁPOLIS (SP)

MATRICULA

015108

FOLHA

01

Itápolis, 06 de março de 1995

FOLHA

01

MATRICULA

015108

Autenticação

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Quinhão nº 09 com a área de dezoito (18) hectares, trinta e nove (39) ares e vinte (20) centihares, equivalentes a sete (7) alqueires e sessenta (60) centésimos do alqueire, desmembrado de um todo de 211,9960 hectares, encravado na fazenda "Cachoeira do Ribeirão dos Porcos" ou "Ribeirão dos Porcos", no bairro das "Três Barras", no distrito e município de Borborema, desta comarca, cujo perímetro tem início na margem esquerda do córrego São Sebastião, na divisa das terras de Sebastião Afonso Penariol e Valter Aparecido Penariol; daí, segue confrontando com estes, no rumo 03º02'NW e medem-se 653,00 metros; segue no rumo 58º31'NE e medem-se 303,00 metros, segue ainda no rumo 52º02'NW e medem-se 135,00 metros, até a divisa das terras de Alice Flávio Simões da Silva e seu marido Lupércio Alves da Silva (quinhão nº 4-A); daí, segue confrontando com estes, no rumo 40º55'NE e medem-se 110,00 metros, até a divisa das terras de Adalgisa Flávio Simões da Silva e seu marido Osmar Manoel da Silva (quinhão nº 3-A); daí, segue confrontando com estes, no rumo 69º16'SE e medem-se 184,00 metros, até a divisa das terras de Alete Flávio Simões Balero e seu marido Carlos Balero (quinhão nº 08); daí, segue confrontando com estes, no rumo 16º36'SW e medem-se 890,00 metros, até encontrar novamente o referido córrego São Sebastião; daí, segue à direita por este acima, confrontando alem com terras de Eder Semeghini e José da Silva Semeghini, e medem-se 120,00 metros, até onde teve início, - INCRA nº 618.047.003.786/5, com a área total de 216,7 ha. módulo fiscal 16,0. nº de módulos fiscais - 12,94 e fração mínima de parcelamento 2,0 ha. - O imóvel é atravessado pela estrada municipal Borborema/Bairro da Queixada, numa distância de 199,00 metros e rumo 89º02'NW, até encontrar a divisa de Sebastião Afonso Penariol e Valter Aparecido Penariol.

PROPRIETÁRIOS: 1) ALAIDE FLÁVIO SIMÕES BOTACIO - RG/SP. 21.103.111, do lar, casada no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.915/77, com ANTONIO CARMO BOTACIO - RG/SP. 6.914.325, funcionário público, brasileiros, portadores em conjunto do CIC. 745.891.568/49, residentes e domiciliados em Borborema na rua Ipiranga nº 813; 2) ALETE FLÁVIO SIMÕES BALERO, casada com CARLOS BALERO; 3) ANTONIO FLÁVIO SIMÕES, casada com AMÉLIA RUIZ FLÁVIO SIMÕES; 4) ARGEU FLÁVIO SIMÕES, casado com IDALINA ALVES FERREIRA SIMÕES; 5) ACÁCIO FLÁVIO SIMÕES, casado com VITALINA ALVES FERREIRA SIMÕES; 6) ALICE FLÁVIO SIMÕES DA SILVA, casada com LUPÉRCIO ALVES DA SILVA; 7) ADEMAR FLÁVIO SIMÕES, casado com APARECIDA PERON SIMÕES; 8) ALISETE FLÁVIO SIMÕES DA SILVA, casada com ANGELO DA SILVA; 9) ADALGISA FLÁVIO SIMÕES DA SILVA, casada com OSMAR MANOEL DA SILVA; 10) LUZIA PRATES SIMÕES; 11) JANAINA FLÁVIO SIMÕES; e 12) JULIEIDE FLÁVIO SIMÕES, - todos qualificados na matrícula nº 15.105.

REGISTROS ANTERIORES: ns. 02 nas matrículas ns. 5.432, 5.433 e 9.078, todos de 1º de março de 1994, unificados sob a matrícula nº 14.814.

O escrevente autorizado, [Assinatura] (Jarbas Atílio Dias da Costa).

AV. 1 - em 06 de março de 1995.

Em relação a uma parte do imóvel do qual foi destacada a gleba supra, oriunda da transcrição nº 19.663 (objeto da matrícula -

segue no verso....

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

015108

FOLHA

01v.

nº 5.432), constam os seguintes ônus:- a) servidão de trânsito inscrita sob nº 4.146, fls. 07 do livro 4-H; e b) servidão e utilização sobre linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão, inscrita sob nº 4.479, fls. 82 do livro 4-H. O escrevente autorizado, Waldemar (Jarbas Atilio Dias da Costa).

R. 2 - em 06 de março de 1995.

O imóvel, no valor de oitenta e cinco mil e duzentos reais (R\$ 85.200,00), ficou pertencendo exclusivamente a ALAIDE FLÁVIO - SIMÕES BOTACIO e seu marido ANTONIO CARMO BOTACIO, em virtude de divisão judicial, homologada por sentença de 27 de dezembro de 1994 (Proc. nº 455/94), levada a efeito com os demais proprietários, todos retro nomeados, - tudo conforme carta de sentença de 10 de janeiro de 1995, passada no Foro Distrital de Borborema, assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Flavio Artacho. O escrevente autorizado, Waldemar (Jarbas Atilio Dias da Costa) - REF: nº 52.476 do prot. 1-F, pag. 30. Emolumentos: R\$ 274,87. Ao Estado: R\$ 73,99. A.C.S.: R\$ 54,01. TOTAL: R\$ 402,87.

AV. 3 - em 11 de setembro de 1998

Em virtude de requerimento inserido no instrumento notarial que vai ser registrado em seguida, e à vista de documentos, procedo a esta averbação para constar:- a) que o imóvel se encontra cadastrado no INCRA, sob nº 000019-765007-9, com a área de 18,3 ha., módulo rural 4,0 ha., nº de mods. rurais 4,58, mod. fiscal 16,0, nº de mods. fiscais 1,14 e fração mínima de parcelamento 2,0 ha.; - e b) que a sra. ALAIDE FLÁVIO SIMÕES BOTACIO possui inscrição própria no CPF/MF, sob nº 200.635.428-03. - O oficial Waldemar (Valsir Alexandrino). REF:- nº 60989 do protocolo 1-H, página 47, de 09/09/1998. Emols. R\$ 2,59. Ao Estado R\$ 0,70. A.C.S. R\$ 0,51. TOTAL:- R\$ 3,80.

R. 4 - em 11 de setembro de 1998.

Pela escritura pública de 22 de janeiro de 1997, lavrada no cartório do 2º Tabelião de Notas de Itápolis (livro 283, fls.276), ALAIDE FLÁVIO SIMÕES BOTACIO e seu marido ANTONIO CARMO BOTACIO, com qualificação nesta matrícula, venderam o imóvel, pelo preço de vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00), a JORACI ROBERTO FRANÇA - RG/SP.13.727.313-7 - CPF. 020.537.768/89, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com ROSEMARY SACOMANO FRANÇA - RG/SP.11.649.004 - CPF. 037.877.088/80, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na rua Vergilio Marchesini nº 32, no distrito de Vila Botelho, comarca de Santa Adélia. - O oficial, Waldemar (Valsir Alexandrino). REF:- nº 60989 do protocolo 1-H, página 47, de 09/09/1998. Emols.(s/o valor tributado reajustável de R\$ 42.219,45) - R\$ 332,62. Ao Estado R\$ 89,81. A.C.S. R\$ 66,54. TOTAL: Observações: livro 03: 1008, 8788, 10.602.

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

015108

FOLHA

02

FOLHA

02

MATRÍCULA

015108

Autenticação

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL

(TOTAL):- R\$ 488,97.

AV. 5 - em 19 de maio de 2004.

À vista de documento comprobatório, averbo para constar que o imóvel se encontra atualmente cadastrado no INCRA (CCIR 2000/2001/2002), com as seguintes especificações:- Código: 000.019.765.007/9. Detentor: Joracy Roberto França. Nacionalidade: brasileira. Denominação: Sítio Nossa Senhora Aparecida. Localização: Bairro das Três Barras. Município: Barborema. Área total: 18,3 ha. Módulo rural: 0. Nº de módulos rurais: 0. Módulo fiscal: 16,0 ha. Nº de módulos fiscais: 1,14. Fração mínima de parcelamento: 0.- O escrevente autorizado, [Assinatura] (Oswaldo José Pereira Júnior) - REF: nº 81.995 do prot. 1-M, pag. 60, de 18 de maio de 2004.

R. 6 - em 19 de maio de 2004.

Pela escritura pública de 13 de maio de 2004, lavrada no Cartório do Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do distrito de Tapinas, deste município e comarca (Livro 31, fls. 259), JORACI ROBERTO FRANÇA e sua mulher ROSEMARY SACOMANO FRANÇA, já qualificados, transmitiram o imóvel, em dação em pagamento, no valor de quarenta mil reais (R\$ 40.000,00), a JORGE JESUS SACOMANO - RG/SP. 8.913.004-2 - CPF. 214.319.718/71, brasileiro, se parado judicialmente, motorista, residente e domiciliado na rua Maria Amélia de Carvalho nº 1.006, bairro Arvore Grande, em Pouso Alegre-MG.- O escrevente autorizado, [Assinatura] (Oswaldo José Pereira Júnior) - REF: nº 81.995 do prot. 1-M, pag. 60, de 18 de maio de 2004.

AV. 7 - em 16 de outubro de 2007.

Por decisão de 21 de setembro de 2007, proferida pelo dr. André Luiz Alves, MM. Juiz do Trabalho de Itápolis, foi declarada a ineficácia da transmissão constante do registro nº 6, por fraude à execução.- Esta averbação é feita em virtude do ofício nº 1.452/2007, de 05/10/2007, assinado pelo mesmo Juiz, expedido no processo nº 02171-2003-049-15-00-9-RT, em que figura como requerente FATIMA APARECIDA COSTA ZANIBONI, com endereço na rua Francisco A. de Abreu, 1471, V. Santos, O, 14900-000, Itápolis-SP., e como requerido JORACI ROBERTO FRANÇA, com endereço na rua Piracicaba, 237, O, 08577-290, Itaquaquecetuba-SP., e tendo em vista que o acordo pactuado nos autos se deu antes da referida transmissão, conforme cópia do termo de audiência, apresentada juntamente com a da r. decisão.- O escrevente autorizado, [Assinatura] (Oswaldo José Pereira Júnior) - REF: nº 95.079 do prot. 1-U, pag. 256, de 11 de outubro de 2007.

AV. 8 - em 25 de julho de 2011.

Cancela-se a averbação nº 07, em virtude de liberação da declaração de ineficácia da alienação, conforme ofício nº 720/2011/ expedido pela Vara do Trabalho de Itápolis, passado no processo aí mencionado. - O escrevente autorizado, [Assinatura] (Jarbas Atílio Dias da Costa). REF: nº 113.252 do prot. 1-U, de 19 de julho de 2011.-

CANCELADO